

78	Ronaldo Granito Basso	19.512.291-4
79	Rosana de Fátima Furtado Vieira	18.958.895
80	Rosemi Santana Pereira Memick	18.235.747-8
81	Sandra Gino Mantovani	37.023.856-4
82	Selma Adriana Magri	30.893.940-2
83	Silvio Machado e Souza	32.645.629-6
84	Thiago Roberto de Oliveira Pavan	40.467.382-X
85	Tiago Francisconi	46.034.382-8
86	Tury Valério Mancini	12.309.081-7
87	Valmir Teixeira Martins	14.837.897-3
88	Valter Pinto Ferreira	29.112.924-4
89	Vitor Vinicius da Silva Ferreira	41.775.582-X
90	Wagner Rocha Silva	19.991.241-5
91	Wanderley Vieira	29.866.730-7

Penitenciária de Ribeirão Preto
Centro de Detenção Provisória de Cerqueira César
Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Eduardo de Oliveira Vianna" de Bauru II
Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto
Centro de Detenção Provisória de Taubaté
Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré II
Centro de Detenção Provisória de Pontal
Penitenciária de Franca
Penitenciária "Dr. Sebastião Martins Silveira" de Araraquara
Penitenciária "Valdick Junio Alves Primo" de Avanhandava
Penitenciária Feminina "Sandra Aparecida Lario Vianna" de Pirajui
Centro de Detenção Provisória de Pontal
Penitenciária de Marília
Penitenciária "Orlando Brandão Filinto" de Iaras

de 04-12-2005, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar a fim de apurar possível responsabilidade acerca da apreensão de aparelhos de telefonia celular, ocorrida nas dependências desta Unidade Prisional. Ficam designados os Servidores Rodolfo Valentim do Nascimento, RG 43.649.166-7, Agente de Segurança Penitenciária como Autoridade Apuradora e Roberta Storl Barreira, RG 42.150.622-2, Supervisor Técnico, que irá secretariar os trabalhos. Os Servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (10/2021)

Despacho do Diretor Técnico, de 11-3-2021
Determinando, tendo em vista os termos constantes no Comunicado de Evento, subscrito pelo servidor P. R. J. RG: 18. XXX.XXX-X, datado de 06-03-2021 e, conforme artigo 18, inciso I, do Decreto 45.872 de 25-10-2001, alterado pelo Decreto 49.577, de 04-12-2005, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar a fim de apurar possível responsabilidade referente à apreensão de uma faca dentro de um galão de café, durante o procedimento de revista mecânica no equipamento de Raio-X, no setor de Portaria, desta Unidade Prisional. Ficam designados os Servidores Rodolfo Valentim do Nascimento, RG 43.649.166-7, Agente de Segurança Penitenciária como Autoridade Apuradora e Roberta Storl Barreira, RG 42.150.622-2, Supervisor Técnico, que irá secretariar os trabalhos. Os Servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (11/2021)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II

Extrato de Contrato
 UGE: 380187
 Processo:097/19GRII
 Contrato: 002/19GRII
 Contratada: Empresa Coleta Industrial Fimavan Ltda.
 Contratante: Centro de Detenção Provisória II de Guarulhos
 Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos classe I - Grupo a (biológicos) e Grupo e (perfurocortantes).
 Vigência da Prorrogação: 15 meses, de 12-02-2020 a 11-05-2021.
 Data da Assinatura: 12-02-2021
 Valor do Contrato: R\$ 41.250,00.

PENITENCIÁRIA FEMININA SANT' ANA

Despacho do Diretor Técnico III Substituto, de 9-3-2021
Determinando, tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 044/2021, elaborado pelo Agente de Segurança Penitenciária Vanderson Roberto Rodrigues, RG. 25.843.825-3, que foi encaminhado pela Diretoria do Centro de Trabalho e Educação, da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, realização de Apuração Preliminar para averiguar eventuais responsabilidades funcionais quanto ao acidente de trabalho sofrido pela sentenciada Stefanny da Silva, matrícula 842.327-9, nas dependências da Oficina de Trabalho, e que consiste em elucidar os fatos denunciados, cuja autoria é desconhecida. Ficam designadas a servidora Daniele Braga Fernandes, RG. 40.591.721-1, Agente de Segurança Penitenciária Classe I, como Autoridade Apuradora e a servidora Renata de Jesus Lima, RG. 28.612.090-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe IV, que irá secretariar os trabalhos. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1 do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo da referida Lei supracitada. Conclusos a Autoridade Apuradora. (029/2021)

PENITENCIÁRIA JOSÉ PARADA NETO - GUARULHOS I

Despacho do Diretor Técnico, de 10-2-2021
Determinando, tendo em vista os termos constantes na MSG 942/2020 oriunda da Ouvidoria - SAP, e conforme artigo 75, inciso I, alínea "o" do Decreto 43.277 de 03-07-1998, alterado pelo Decreto 50.412 de 27-12-2005, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261 de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942 de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para averiguar os fatos descritos como irregular constante na referida denúncia. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízos das suas atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, os trabalhos de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das Leis supracitadas. (41/2021)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Diretor, de 11-3-2021
Acolhendo, à vista dos elementos de instrução dos autos e conforme artigo 21 do Decreto 57.688/2011, manutenção de equipamento portal - detector de metais do Centro de Ressocialização Feminino de São Jose dos Campos, por Dispensa de Licitação prevista no artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 c.c. o artigo 24, inciso II da Lei estadual 6.544/89, e a despesa dela decorrente no valor de R\$ 980,00, em favor da empresa Valdinei Celso da Silva MEI, inscrita sob o CNPJ. 15.205.769/0001-13.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA LUIS CESAR LACERDA - SÃO VICENTE

Despacho do Diretor, de 11-3-2021
Homologando, diante das instruções dos autos que aprovo referente ao Processo 021/21CDPSV - SAP-PRC-2021/6743 - Convite Eletrônico 38018900022021OC00008, Objeto: Aquisição de Máquina de cortar cabelo a presente licitação o item (01) a empresa Flavianna Maria Muniz Barbosa 17582721802 - CNPJ: 24.650.706/0001-67. Perfazendo o total de R\$ 2.125,60.

CENTRO ADMINISTRATIVO
Comunicado
 Processo 028/21CDPSV - SAP-PRC-2021/7233 - Convite Eletrônico 38018900022021OC00023, Objeto – Aquisição de Bolsa de Estoma. A Comissão Julgadora de Licitação em 11-03-2021 procedeu à abertura dos envelopes propostas apresentadas, resolvendo classificar os itens pelo critério de menor preço ofertado, a empresa conforme abaixo relacionada em ordem crescente de valores: Itens 01 – Empresa: Comercial 3 Albe Ltda – CNPJ: 74.400.052/0001-91. Fica aberto o prazo de 2 dias úteis para interposição de recursos, conforme previsto no subitem 4.2 do Edital Eletrônico de Contratações supramencionado e onde couber a Lei de Licitações Federal 8.666/93 e Lei Estadual 6.544/89.

PENITENCIÁRIA I DE POTIM

CENTRO ADMINISTRATIVO
Despacho do Diretor Técnico III, de 11-3-2021
 Diante dos elementos de instrução dos autos, homologado a(s) referidas(s) dispensas(s) e adjudico o(s) objeto(s) da presente licitação com base no suporte legal Lei Federal 8.666/93, Lei Estadual 6.544/89, Decreto Estadual 45.085/2000, Decreto Estadual 46.074/2001, que aprovou o Regulamento do Sistema BEC/SP e demais disposições legais da legislação pertinentes, em favor das seguintes empresas:
 Processo 7649/2021PIP - Conservação/Consumo
 Número da OC: 38019500012021OC00053
 Item 03 - Interbrasil Distribuidora Ltda - Valor R\$144,00
 Itens 05,06,10 e 12 - Victor Bozatti Rodrigues 41005454876 - Valor R\$2.084,50
 Item 08 - Misse Agro Ferramentas Ltda - Valor R\$200,00
 Itens 13 e 14 - JLP Construtora e Comércio Ltda - R\$1.456,00

PENITENCIÁRIA FEMININA STA. MARIA EUFRÁSIA PELLETIER - TREMEMBÉ

NÚCLEO ADMINISTRATIVO

Portaria da Diretora Técnica II, de 11-3-2021
Designando o servidor Luiz Antonio Pombo Junior, RG 21.216.446-6, Diretor Administrativo para exercer, sem prejuízo de suas atividades normais, as funções de Presidente da Comissão de avaliação da chamada pública 01/2020 - PPAIS, e Claudia Maria Roveda, RG. 26.203.889-4 Agente de Segurança Penitenciária como membro da comissão. (15/2021)

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

Despacho do Coordenador, de 11-3-2021
 No processo SAP-PRC-2021/03882, sobre pagamento de despesas com passagens terrestres: Ratifico, em atendimento ao artigo 26, da Lei Federal 8.666, de 21-06-1993 e suas alterações, a situação de inexigibilidade de licitação, declarada pelo Diretor Técnico III da Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira", de Pirajui, com fulcro no "caput", do artigo 25, da mesma Lei, para pagamento de passagens terrestres, daquela Unidade Prisional, no período de março a dezembro de 2021, em favor da Empresas Reunidas Paulista de Transportes Ltda.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP NAYAN XAVIER RIBEIRO DE RIBEIRÃO PRETO

Despacho do Diretor Técnico III, de 8-3-2021
Determinando, tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 036/2021, de 04-03-2021, subscrito por J.S.L. e conforme Decreto 45.868 de 22-06-2001, nos termos do artigo 264 da Lei 10.826, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização da Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 04-03-2021, em que consiste na apreensão de porção de substância aparentando ser entorpecente, a qual estava acondicionada na tampa do frasco de sabão líquido, no interior do Sedex OD 94400680 6 BR, enviado pela visitante L.C.R.S, RG: 48.XXX.XXX-X, amásia do detento F.G, matrícula 1.XXX.XXX-X. Ficam designados os servidores M.F.B.M. como Autoridade Apuradora e, E.M.R, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (Despacho 2/2021)

Despacho do Diretor Técnico III, de 8-3-2021
Determinando, tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 039/2021, de 06-03-2021, subscrito por J.M.S.J, e conforme Decreto 45.868 de 22-06-2001, nos termos do artigo 264 da Lei 10.826, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização da Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 06-03-2021, em que consiste na apreensão de porção de substância aparentando ser entorpecente, a qual estava acondicionada na tampa do frasco de sabão líquido, no interior do Sedex nº OD 86669115 8 BR, enviado pela visitante A.C.B, RG: 21.XXX.XXX-X, genitora do detento P.A.B.R, matrícula 1.XXX.XXX-X. Ficam designados os servidores M.F.B.M. como Autoridade Apuradora e, E.M.R, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. Conclusos à Autoridade Apuradora. (Despacho 3/2021)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA "DR. ALBERTO BROCCHERI" DE BAURU

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Finanças e Suprimentos
Portaria CPPAB-69, de 11-3-2021

Dispõe sobre a designação de servidores para compor a Comissão de Avaliação e Credenciamento da Chamada Pública 1/2021-CPPAB

O Diretor Técnico III – Substituto, do Centro de Progressão Penitenciária "Dr. Alberto Broccchieri" de Bauru, da Coordenadoria de Unidades Prisionais da Região Noroeste do Estado, conforme Decreto Estadual 57.391, de 30-09-2011, resolve:
 Artigo 1º - Designa os servidores abaixo para, sem prejuízo de suas atividades normais, compor a Comissão de Avaliação e Credenciamento da Chamada Pública 001/2021-CPPAB, referente ao Processo 08468/2021-CPPAB, que visa à aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros, com entrega parcelada, para o período de 01-05-2021 a 31-08-2021, através do Programa Paulista da Agricultura de Interesse Social – PPAIS:
 Silvana Aparecida Vellozo Lorenzato, RG: 16.652.713-0, Supervisor Técnico III - Substituta, Marlene Oliveira Santos de Lima, RG: 17.660.241-0, Diretora II do Centro Administrativo - Substituta; Cássio Marques Meyer, RG: 12.327.140-X, Diretor I do Núcleo de Finanças e Suprimentos - Substituto, Fábio Henrique Ferreira Soares, RG: 19.621.886-X, Agente de Segurança Penitenciária, Classe V e Gilmar Henrique Fragozo, RG: 26.446.689-5, Diretor Técnico II do Centro de Trabalho e Educação, tendo como presidente o primeiro, onde na ausência do mesmo o segundo assumirá e assim sucessivamente, obede-

cida automaticamente a ordem de designação na ausência de afastamento dos titulares.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE JARDINÓPOLIS

Despacho do Diretor Técnico III, de 11-3-2021
Determinando, tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 055/2021 de 04-03-2021, subscrito por J.B.C, e conforme artigo 40, inciso IX, do Decreto 59.337, de 03-07-2013, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003 a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 04-03-2021, no alojamento habitacional D – Ala I, referente a apreensão de aparelho de telefonia celular. Ficam designados os servidores G.G RG 19.406.640-X, Supervisor Técnico III, como autoridade apuradora, e N.F.G.J. RG 46.344.307-X, Agente de Segurança Penitenciária classe I, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o §1º do artigo 265, respeitando a ressalva do §2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. Conclusos à Autoridade Apuradora. (13/2021)

PENITENCIÁRIA NELSON MARCONDES DO AMARAL - AVARÉ II

Portaria PNMA-24, de 11-3-2021
Dispõe sobre a designação de servidores para exercerem as funções de Pregoeiro e Equipe de Apoio, objetivando a condução do pregão eletrônico 004/2021

O Diretor Técnico III, da Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, conforme artigo 3º, Inciso IV, parágrafo único do Decreto 47.297, de 06-11-2002 resolve:
 Artigo 1º - Designar como Pregoeiro; Manoel Luiz Teixeira Felix, R.G 23.534.121-6, Agente de Segurança Penitenciária e Edileuza Benedita Zaramela Negrão, R.G 27.660.106-3, Diretora II do Centro Administrativo, como suplente, para sem prejuízo de suas atividades, cargo ou funções, atuarem no Pregão Eletrônico PIIAVAR 004/2021, do Processo SAP PRC-2021/08375, que trata da aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, com entrega parcelada, para consumo da Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, no período de maio a agosto de 2021.
 Artigo 2º - Designar para atuar como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro: Rodrigo Vadiletti Maria, R.G 41.701.306-1, Agente de Segurança Penitenciária e Marcos Simioni Júnior, R.G 18.111.415, Agente Segurança Penitenciária.
 Artigo 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PENITENCIÁRIA ORLANDO BRANDO FILINTO - IARAS

CENTRO ADMINISTRATIVO
Núcleo de Finanças e Suprimentos
Comunicado

Relação de pagamentos efetuados no mês de fevereiro de 2021. Nos termos do artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92.

Pagamento No.об	Vencimento No.пd	Favorecido	Valor
01Feb2021	21526	30Jan2021	2021Pd00013
27.308.366/0001-89	11.990,00		
Bec Movimente Brasil Eireli Me			
01Feb2021	21527	30Jan2021	2021Pd00014
03.788.306/0001-42	25.765,00		
Bec A2g Comercial Ltda - Epp.			
01Feb2021	21528	01Feb2021	2021Pd00025
61.602.199/0257-00	6.810,36		
Cia Ultragaz S/A			
02Feb2021	22380	02Feb2021	2021Pd00036
25.165.749/0001-10	1.449,47		
Neo Consultoria e Administracao de Benefi			
02Feb2021	22381	02Feb2021	2021Pd00037
25.165.749/0001-10	180,14		
Neo Consultoria e Administracao de Benefi			
02Feb2021	22382	02Feb2021	2021Pd00038
25.165.749/0001-10	327,73		
Neo Consultoria e Administracao de Benefi			
03Feb2021	22690	03Feb2021	2021Pd00019
25.165.749/0001-10	15,72		
Neo Consultoria e Administracao de Benefi			
03Feb2021	22691	03Feb2021	2021Pd00026
08.528.442/0001-17	9.209,55		
Nutricionale Comercio de Alimentos Ltda			
03Feb2021	22692	03Feb2021	2021Pd00027
01.876.346/0001-10	3.368,75		
Com. Atac. Prod. Alim. Alfa Omega Eireli			
03Feb2021	22693	03Feb2021	2021Pd00028
30.170.053/0001-11	975,00		
Hyrê Comercio de Alimentos e Bebidas Eire			
03Feb2021	22694	03Feb2021	2021Pd00029
00.136.711/0001-98	3.290,00		
Reynaldo Borges Affonso Junior			
03Feb2021	22695	03Feb2021	2021Pd00030
03.597.643/0001-52	12.650,00		
Frigorifico Rey Charques Ltda Epp			
04Feb2021	23318	04Feb2021	2021Pd00031
33.132.441/0001-04	176,25		
Rodrigo Luiz de Souza Rodrigues 408413768			
04Feb2021	23319	04Feb2021	2021Pd00032
333.989.378-02	546,00		
Andre Diego Albano			
04Feb2021	23320	04Feb2021	2021Pd00033
411.003.928-23	195,00		
Andre Luis Gois			
04Feb2021	23321	04Feb2021	2021Pd00034
072.055.928-60	195,00		
Edardo Jose Luiz			
04Feb2021	23322	04Feb2021	2021Pd00035
114.390.298-06	195,00		
Ademir de Gois			
04Feb2021	23323	04Feb2021	2021Pd00039
195.458.898-45	195,00		
Maria Aparecida Jose			
04Feb2021	23324	04Feb2021	2021Pd00041
100.106.768-13	195,00		
Aldemar de Gois			
05Feb2021	23918	05Feb2021	2021Pd00042
81.442.014/0015-62	8.897,00		
Moinho Globo Alimentos S.a			
05Feb2021	23919	05Feb2021	2021Pd00043
18.713.218/0001-59	4.934,00		
L. G. P. De Castro Eireli			
05Feb2021	23920	05Feb2021	2021Pd00044
08.646.877/0001-66	310,50		
Roberto Carlos Grillo Me			
05Feb2021	23921	05Feb2021	2021Pd00045
00.136.711/0001-98	3.290,00		
Reynaldo Borges Affonso Junior			
05Feb2021	23922	05Feb2021	2021Pd00046
17.269.869/0001-39	926,80		
M&M Transportes e Comercio Ltda. Me			
08Feb2021	24737	06Feb2021	2021Pd00047
69.037.240/0001-67	1.207,50		
Gisele Regina Rodrigues Kintell - Me			